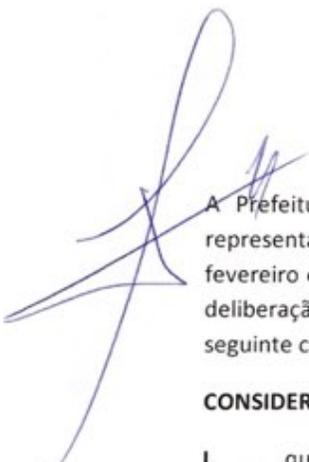


20 de março de 2019

PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E O FÓRUM DAS ENTIDADES SINDICAIS DO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

PROTOCOLO Nº 01/2019

Dispõe sobre a formalização das propostas da Prefeitura do Município de São Paulo aceitas pelo Fórum das Entidades Sindicais do SINP com o encerramento da greve em 08/03/19.



A Prefeitura do Município de São Paulo e o Fórum das Entidades Sindicais do SINP, representado por suas respectivas lideranças, que por razão da greve, iniciada em 04 de fevereiro e encerrada em 08 de março do corrente ano, veem por meio deste, concordar por deliberação de Assembleia Unificada, acatando as propostas apresentadas pelo governo, na seguinte conformidade:

CONSIDERANDO:

- I. que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do caráter participativo;
- II. que cabe à Administração definir políticas de gestão de pessoas para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade;
- III. que o Executivo estabelece metodologias para promover avaliações e aprimoramentos na execução dos serviços públicos, bem como institui sistemas participativos como parte integrante de política conjugada prevista na regulamentação do Decreto do SINP;
- IV. que, em respeito ao reconhecimento do direito à livre organização sindical e associativa dos servidores públicos, as políticas de gestão de pessoas devem considerar a livre negociação entre as partes;
- V. que existe interesse mútuo na celebração do presente instrumento, como forma de retratar as negociações relativas às propostas do governo e às reivindicações apresentadas pelas entidades representativas;
- VI. que, em 31/01/19, o Ofício nº 01/2019 do Fórum de Entidades Sindicais, contendo as reivindicações dos servidores municipais, foi protocolado na SMG/PMSP;



VII. que, em 04/02/19, por deliberação em Assembleia Geral Unificada, os servidores decidiram realizar greve pelo atendimento das reivindicações;

VIII. que, em 08/03/19, após quatro reuniões de negociação, o Governo apresentou propostas que foram submetidas à discussão e deliberação da Assembleia Geral Unificada convocada pelo Fórum das Entidades;

IX. que a Assembleia Geral Unificada, realizada em 08/03/19, decidiu não rejeitar a proposta do Governo e SUSPENDER a greve;

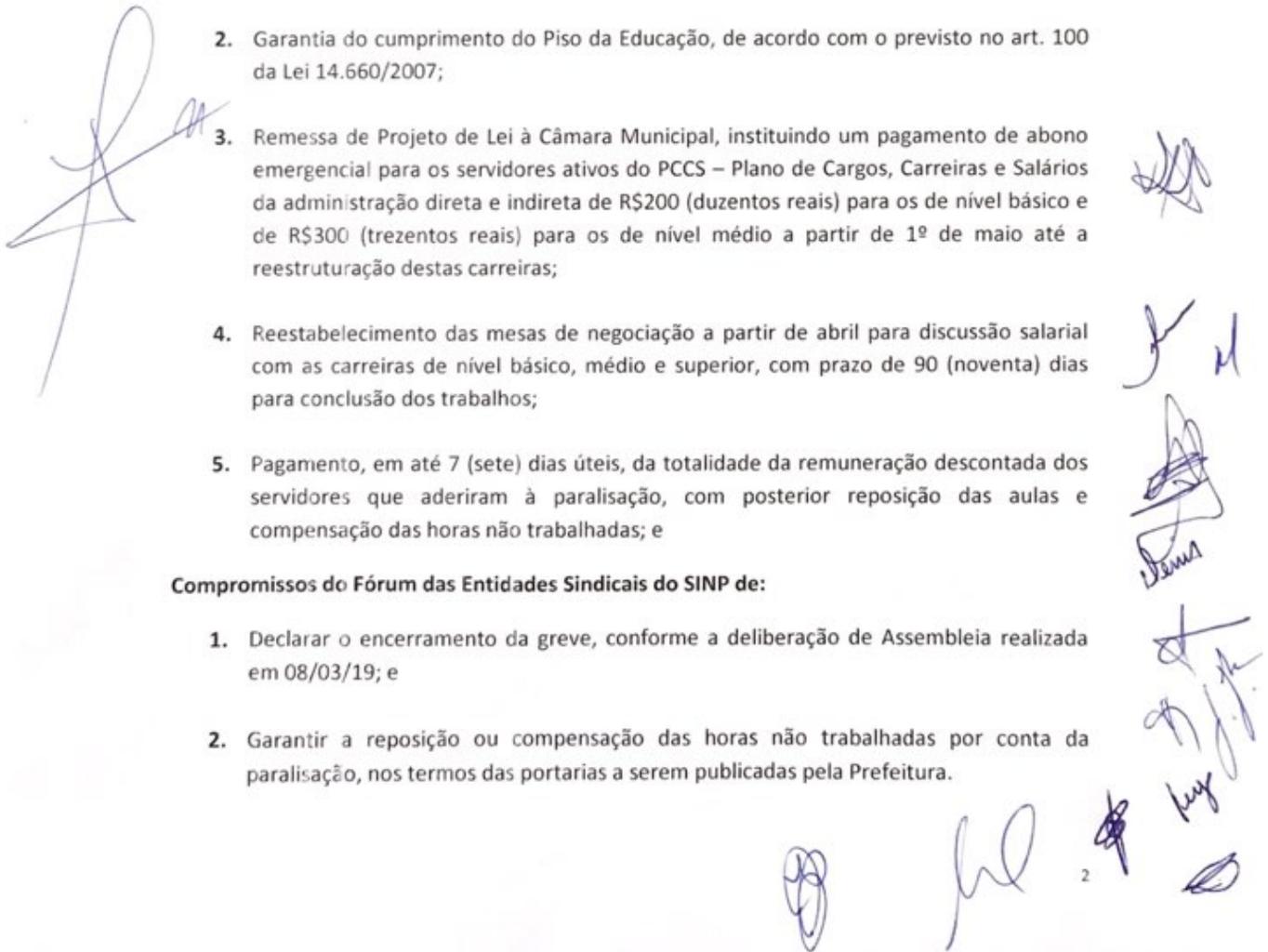
FIRMAM os seguintes pontos consolidados e aclarados, conforme anexo de proposta da Prefeitura entregue oficialmente às 14h de 08/03/2019 e aprovada em reunião;

Compromissos da Prefeitura do Município de São Paulo:

1. Não instituição das contribuições previdenciárias extraordinárias dos servidores públicos acima das estabelecidas na Lei 17.020/2018 neste governo;
2. Garantia do cumprimento do Piso da Educação, de acordo com o previsto no art. 100 da Lei 14.660/2007;
3. Remessa de Projeto de Lei à Câmara Municipal, instituindo um pagamento de abono emergencial para os servidores ativos do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da administração direta e indireta de R\$200 (duzentos reais) para os de nível básico e de R\$300 (trezentos reais) para os de nível médio a partir de 1º de maio até a reestruturação destas carreiras;
4. Reestabelecimento das mesas de negociação a partir de abril para discussão salarial com as carreiras de nível básico, médio e superior, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;
5. Pagamento, em até 7 (sete) dias úteis, da totalidade da remuneração descontada dos servidores que aderiram à paralisação, com posterior reposição das aulas e compensação das horas não trabalhadas; e

Compromissos do Fórum das Entidades Sindicais do SINP de:

1. Declarar o encerramento da greve, conforme a deliberação de Assembleia realizada em 08/03/19; e
2. Garantir a reposição ou compensação das horas não trabalhadas por conta da paralisação, nos termos das portarias a serem publicadas pela Prefeitura.



Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que se formalizem os compromissos firmados em negociação com o encerramento da greve.

São Paulo, 20 de março de 2019.


SMG

Secretaria Municipal de Gestão


SMI

Secretaria Municipal de Justiça


C. CIVIL

Casa Civil


SGM

Secretaria Municipal de Governo


SECOM

Secretaria Municipal de Comunicação


GAB/PREFEITO

Gabinete do Prefeito


APROFEM

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo


SINESP

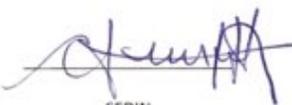
Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo


SINESP

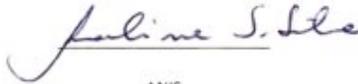
Sindicato dos Médicos de São Paulo


SINPEM

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo


SEDIN

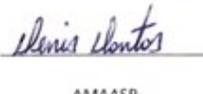
Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo


ANIS

Associação dos Servidores de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo


SINDSEP

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo


AMAASP

Associação Municipal dos AGPPs e Agentes de Apoio de São Paulo


SEESP

Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo



São Paulo, 20 de março de 2019

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DO PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E O FÓRUM DAS ENTIDADES SINDICAIS DO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria de Gestão, propõe ao Fórum das Entidades Sindicais do SINP um **CALENDÁRIO PROPOSITIVO PARA AS MESAS DE NEGOCIAÇÃO**, em cumprimento ao protocolo de negociação de encerramento da greve em 08/03/19, com o reestabelecimento das mesas de negociação a partir da primeira semana de abril para discussão salarial com as carreiras de nível básico, médio e superior; e das demais setoriais, com priorização à educação e à saúde, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

ABRIL

04/04: Educação

09/04: Nível Básico e Nível Médio

18/04: Nível Superior, QAA e QEAG

23/04: Saúde

Aguardamos deliberação do Fórum para devido provimento e agendamento.

Atenciosamente,



Malde Vilas Boas

Secretária Municipal de Gestão

